



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025042401-CMSF
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025-CMSF

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com o Sr. **JOSÉ GERALDO TAVARES FILHO**, inscrito no CPF nº 958.427.102-15, residente e domiciliado na Rua Ana Fragoso, nº 195, CEP: 68738-000, Santa Maria do Pará, com o valor global de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)**, pelo período de 08 (oito) meses, para contratação de Pessoa Física Especializada em Serviços de Apoio Técnicos Operacionais na área de Recursos Humanos/Departamento Pessoal, Elaboração e Suporte em Folha de Pagamento, eSocial-Reinf, Dctf Web, Acompanhamento e Atualização do ECAC junto a Receita Federal e emissão de DARF Previdenciário.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

São Francisco do Pará, 29 de abril de 2025.

André Sousa de Castro
Presidente da Câmara Municipal